
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 38/99

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE E DOIS de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e NOVE nesta Cidade de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, conforme convocatoria que se anexa a esta minuta de acta, estando presentes:-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - ORDEM DE TRABALHOS: -----
1 - APRESENTACAO DO ESTUDO PREVIO DO PROJECTO DA BIBLIOTECA: -----
Estiveram presentes os Arquitectos autores do estudo previo, e ainda, o Sr. Arquitecto Cardoso. -----

O Sr. Presidente da Camara fez uma breve introducao do processo nomeadamente, da escolha da localizacao tendo em conta as circunstancias em causa. -----
Foi feita a apresentacao do Estudo Previo da Biblioteca e Centro de Artes pela equipa projectista atraves de slides e respectivas explicacoes, tendo merecido a opiniao favoravel de todos os eleitos. -----

Eram 17.30 H, os Senhores Vereadores Guinote e Mascarenhas ausentaram-se da sala, nao participando nas deliberacoes seguintes. -----

.../...

II - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99,
de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora
do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS - Continuacao da reuniao de 99-11-17:----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - FENPROF FEDERACAO NACIONAL DOS PROFESSORES - Caderno
Reivindicativo "Em Defesa da Escola Publica":-----
Presente of. c/ entrada n. 15171, de 99-10-11, enviando o
documento em epigrafe que tem em vista a sensibilizacao da
opiniao publica, das autarquias e dos pais para a necessidade de
valorizar as escolas do 1. Ciclo, no ambito da escolaridade
basica obrigatoria. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".---

1.2 - ASSOCIACAO DE MORADORES DO SALAO COMUNITARIO DA SONEGA -
Subsidio para equipamento (frigorifico e maquina de lavar loica):-
Presente of. c/ entrada n. 15741, de 99-10-19, solicitando
comparticipacao de 50% do valor do equipamento adquirido por
633.555\$00. Este equipamento ira assegurar o fornecimento de
refeicoes aos alunos da escola primaria e do centro de educacao
pre-escolar. -----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento de 50% do custo do
equipamento, conforme proposta. -----

1.3 - VALVAZ - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS, LDA. -
Arranjo Paisagistico da Falesia - Trabalhos nao previstos:-----
Presente of. c/ entrada n. 14093, de 99-09-16, apresentando duas
propostas para execucao de trabalhos de consolidacao do muro
guarda corpos na descida Joao de Deus. -----

Presente o parecer tecnico e proposta do Sr. Vereador Ferreira
Costa para adjudicacao da 1. solucao, pelo valor de
12 600\$00/ml+IVA.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a adjudicacao".-

1.4 - VALVAZ - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS, LDA. -
Arranjo Paisagistico da Falesia - Trabalhos nao previstos:-----
Presente of. c/ entrada n. 16287, de 99-10-27, enviando proposta
para execucao de trabalhos nao previstos "Aplicacao de produto
quimico Rowdoup em monda quimica", por 891.500\$00+IVA.-----
Presente o parecer tecnico e proposta do Sr. Vereador Ferreira
Costa para adjudicacao dos referidos trabalhos.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a adjudicacao".-

1.5 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -
Concepcao e construcao do sistema de transferencia e tratamento
dos residuos solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do
Alentejo: -----
Presentes of. c/ entradas n. 16611 e 17108, de 99-11-03 e
.../...

99-11-11, respectivamente, enviando as actas n. 51 e 52 das reunioes sobre a empreitada em epigrafe. -----
 Mereceram, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".-----

1.6 - AGRUPAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINO N. 1 DE SINES - Desmantelamento de pavilhoes: -----
 Presente of. c/ entrada n. 17081, de 99-11-10, agradecendo o desmantelamento dos velhos pavilhoes pre-fabricados que existiam no espaco escolar.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".

1.7 - UNIAO RECREIO E SPORT SINEENSE - Encontro de Bandas - 13 de Novembro de 1999 - Apoio: -----

Presente of. c/ entrada n. 16921, de 99-11-09, solicitando apoio no fornecimento de cerca de 120 refeicoes aos participantes no Encontro em epigrafe, integrado nas comemoracoes do Dia do Municipio. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 99-11-09, de aprovar o fornecimento das refeicoes conforme solicitado pela URSS.-----

1.8 - STAL - COMISSAO SINDICAL DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO DE SINES - Reorganizacao de servicos:-----

Presente of. c/ entrada n. 17173, de 99-11-11, informando do parecer favoravel em relacao a "Reorganizacao de Servicos da Camara Municipal de Sines".-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Anexar ao processo".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----

2.1 - RECUPERACAO DAS COBERTURAS DO CASTELO DE SINES - MILVILA CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA.: -----

Presente of. c/ entrada n. 13567, de 99-09-07, enviando orcamento para execucao da obra em epigrafe.-----

Presente o parecer tecnico dos servicos referindo que esta proposta de trabalhos corresponde as alteracoes decorrentes da analise do estado de conservacao das estruturas, efectuada durante a fase de desmonte e limpeza das mesmas. Propoem os respectivos servicos que se efectue um ajuste directo para o trabalho de "fornecimento e colocacao de forro macho/femea em madeira de pinho, no valor de 2.637.960\$00, sendo o restante valor facturado como trabalhos a mais, num valor de 2.874.040\$00, montante em que podera ser efectuado um contrato adicional.-----

Aprovado, por unanimidade, novo orcamento apresentado de acordo com o parecer tecnico.-----

2.2 - JULIO MANUEL SANTANA - Renda da banca n. 22 do Mercado Municipal de Sines: -----

Presente req. c/ entrada n. 12450, de 99-08-13, solicitando que seja mantida a renda da referida banca no valor de 10.358\$00, devido a dificuldades financeiras que nao permitem pagar valor .../...

superior. -----
 Presente informacao/proposta da Sra. Vereadora Carmem de que o Sr. Julio Santana deve a CMS 85.956\$00. Pagou de acordo com os aumentos da CMS mais 89.100\$00 de que teria pago se aplicado a regulamentacao (ate Dez. 99). Neste caso estaria em 1999 com uma renda de 13.623\$00. Propoe que se aplique a partir de Dezembro de 1999 a renda actualizada de acordo com o Regulamento e que se faca o acerto de contas ate Novembro de 1999.-----
 Aprovada, por unanimidade, a presente proposta. -----

2.3 - MERCADO MUNICIPAL DE SINES - Estudo Economico:-----
 Presente Relatorio do Estudo Economico do Mercado Municipal de Sines elaborado pela Tecnica Lucia Nascimento.-----

Feita a apreciacao de algumas reclamacoes que solicitaram abaixamento das rendas.-----
 Trata-se de espacos adjudicados em hasta publica, na qual os proprios fixaram a licitacao e a respectiva renda.-----
 Dado que por essa razao a CMS nao pode posteriormente baixar as rendas, restando-lhe unicamente fazer nova hasta publica, o que certamente nao seria do interesse de todos.-----

- Considerando que desde a sua abertura em 1981 ate 1989 nao tenham sido actualizados os arrendamentos, embora os indices de inflacao fossem muito elevados.-----
 - Tendo-se constatado que no periodo entre 1994 e 1999, com excepcao de 1991, foi aplicada uma percentagem de actualizacao superior ao previsto no Regulamento. -----

A CMS delibera, por unanimidade, rever o valor das rendas, aplicando-lhes desde 1993 os valores da inflacao do INE, de acordo com o Regulamento, sendo que a partir de 01 de Janeiro de 1999 os valores das rendas serao os seguintes: -----

Banca 2 - 5.958\$00;	Banca 3 - 8.511\$00;	Banca 4 - 5.958\$00
Banca 5 - 5.958\$00;	Banca 6 - 5.958\$00;	Banca 8 - 5.958\$00
Banca 20 - 5.958\$00;	Banca 22 -13.623\$00;	Banca 23 - 8.511\$00
Banca 25 - 8.511\$00;	Banca 29 - 7.666\$00;	Banca 30 - 5.109\$00
Banca 31 - 5.109\$00;	Banca 32 - 5.109\$00;	Banca 34 - 5.109\$00
Banca 35 - 5.109\$00;	Banca 36 - 5.109\$00;	Banca 37 - 5.109\$00
Banca 38 - 4.257\$00;	Banca 39 - 847\$00;	Banca 42 - 3.400\$00
Banca 45 - 3.400\$00;	Banca 46 - 3.400\$00;	Banca 48 - 847\$00
Banca 51 - 3.400\$00;	Banca 55 - 847\$00;	Banca 56 - 847\$00
Banca 57 - 847\$00;	Banca 58 - 847\$00;	Banca 59 - 847\$00
Banca 60 - 847\$00;	Banca 61 - 847\$00;	Banca 63 - 847\$00
Banca 64 - 847\$00;	Banca 65 - 2.555\$00;	Banca 66 - 5.958\$00
Banca 67 - 3.400\$00;	Banca 69 - 4.257\$00;	Banca 78 - 847\$00
Banca 79 - 847\$00;	Banca 80 - 5.109\$00;	Banca 83 - 847\$00
Banca 89 - 3.400\$00;	Banca 90 - 3.400\$00;	Banca 91 - 3.400\$00
Banca 92 - 5.958\$00;	Banca 93 - 5.109\$00;	Banca 94 - 4.257\$00
Banca 95 - 3.400\$00.		

.../...

Loja 1 - 25.535\$00; Loja 3 - 25.535\$00; Loja 5 - 34.048\$00
 Loja 6 - 35.754\$00; Loja 7 - 28.938\$00; Loja 8 - 63.590\$00
 Loja 9 - 37.450\$00; Loja 10 - 40.850\$00; Loja 11 - 52.764\$00

Electricidade da loja 5 - 13.744\$00
 " " " 6 - 13.744\$00
 " " " 7 - 4.122\$00
 " " " 8 - 4.122\$00
 " " " 9 - 4.122\$00
 " " " 10 - 13.744\$00
 " " " 11 - 13.744\$00

Nestes termos, feitos os calculos destas correccoes sao os seguintes os valores acumulados ate Dezembro de 1999 que os arrendatarios devem ou terao a haver: -----

Banca 2 - Haver	-37.726\$00;	Banca 3 - Deve	1.376\$00;
Banca 4 - Haver	- 8.232\$00;	Banca 5 - Deve	101.846\$00;
Banca 6 - Deve	443.750\$00;	Banca 8 - Haver	-52.185\$00;
Banca 20 - Haver	-41.998\$00;	Banca 22 - Deve	28.397\$00;
Banca 23 - Deve	63.512\$00;	Banca 25 - Haver	-96.490\$00;
Banca 29 - Haver	-77.064\$00;	Banca 30 - Haver	-51.454\$00;
Banca 31 - Haver	-51.442\$00;	Banca 32 - Haver	-21.734\$00;
Banca 34 - Haver	-39.579\$00;	Banca 35 - Haver	-44.925\$00;
Banca 36 - Haver	-38.396\$00;	Banca 37 - Haver	-38.396\$00;
Banca 38 - Deve	84.356\$00;	Banca 39 - Deve	4.424\$00;
Banca 42 - Deve	29.830\$00;	Banca 45 - Haver	-16.106\$00;
Banca 46 - Haver	18.914\$00;	Banca 48 - Haver	- 7.374\$00;
Banca 51 - Haver	-34.292\$00;	Banca 55 - Deve	950\$00;
Banca 56 - Haver	- 8.456\$00;	Banca 57 - Haver	- 7.374\$00;
Banca 58 - Haver	- 9.538\$00;	Banca 59 - Deve	754\$00;
Banca 60 - Haver	- 8.456\$00;	Banca 61 - Haver	-8.456\$00;
Banca 63 - Haver	- 7.374\$00;	Banca 64 - Haver	-7.415\$00;
Banca 65 - Haver	-25.658\$00;	Banca 66 - Haver	-44.576\$00;
Banca 67 - Haver	-25.600\$00;	Banca 69 - Haver	- 4.260\$00;
Banca 78 - Haver	- 9.538\$00;	Banca 79 - Haver	- 8.456\$00;
Banca 80 - Haver	-51.442\$00;	Banca 83 - Haver	- 8.456\$00;
Banca 89 - Haver	-12.215\$00;	Banca 90 - Haver	- 9.904\$00;
Banca 91 - Haver	-25.600\$00;	Banca 92 - Haver	-44.564\$00;
Banca 93 - Haver	-38.396\$00;	Banca 94 - Haver	-42.822\$00;
Banca 95 - Haver	-34.292\$00.		

Loja 1 - Deve	194.964\$00;	Loja 3 - Deve	194.964\$00;
Loja 5 - Deve	260.052\$00;	Loja 6 - Deve	272.856\$00;
Loja 7 - Deve	252.888\$00;	Loja 8 - Deve	555.750\$00;
Loja 9 - Deve	285.900\$00;	Loja 10 - Deve	413.265\$00;
Loja 11 - Deve	402.744\$00.		

Electricidade da loja 5 - Deve	37.404\$00
" " " 6 - Deve	37.404\$00
" " " 7 - Deve	11.136\$00
" " " 8 - Deve	11.136\$00

.../...

Electricidade da loja 9 - Deve	11.136\$00
" " " 10 - Deve	116.367\$00
" " " 11 - Deve	37.404\$00

As dividas que ficarem em atraso terao de ser regularizadas no prazo de um ano, em prestacoes mensais. As dividas da Camara a alguns arrendatarios serao deduzidas nas proximas rendas.-----
Registe-se que, no futuro sera aplicado o Regulamento nao sendo permitido o acumular de rendas em divida para alem do que ali e estipulado. -----

2.3 - COMISSAO DE MORADORES DAS PALMEIRAS - Subsidio:-----
Presente of. c/ entrada n. 17177, de 99-11-11, solicitando subsidio de 60.000\$00, para realizacao de um baile, no dia 20 de Novembro, integrado nas Comemoracoes do Dia do Municipio. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:Aprovado a atribuicao do subsidio solicitado".-----

2.4 - ESCOLA E.B 2,3 VASCO DA GAMA - 3336 - Visita de Estudo - Subsidio: -----
Presente of. c/ entrada n. 17009, de 99-11-10, informando sobre visita de estudo a Paris, de um grupo de 50 alunos, prevendo-se um custo de 45.000\$00/aluno e solicitando concessao de um subsidio.--
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Atendendo a que a CMS nao pode financiar todas as visitas de estudo e fixado a atribuicao de um subsidio de 250.000\$00, devendo o Conselho Directivo administrar esta verba, tendo em conta os alunos de mais fracos recursos".-----

3 - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----
3.1 - SONAQUA - SOCIEDADE DE AQUACULTURA, SA - Projecto de minuta de protocolo para o estabelecimento da "Aquacultura de S. Torpes":
Presente of. c/ entrada n. 1003, de 99-11-03, enumerando alguns comentarios ao teor do protocolo referido em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:-----
1 - A CMS concorda que a questao do protocolo de monitorizacao seja resolvido entre a CMS e a Universidade de Evora sendo, o seu teor transmitido a SONAQUA para acordar serem assumidos os respectivos custos, conforme proposta. -----
2 - Quanto ao estacionamento concorda-se que o mesmo seja entregue concluido a data da emissao da licenca de utilizacao. -----
3 - Quanto a habitacao e de acordo com o estabelecido em reuniao com a CCRA devera ser retirada a sua referencia do protocolo. ----
4 - Quanto a accao judicial a mesma tera de ser objecto de desistencia em simultaneo com o licenciamento final do projecto, conforme proposta. -----

3.2 - PROJECTOS E CONSTRUCOES JOAO ARAUJO VICENCIO - Proc. 79/98 - Construcao de edificio na Rua Marques de Pombal, n. 24:-----
Tendo em conta a necessidade de instalar uma grua para construcao do referido edificio que obriga a ocupacao de parte da via de circulacao, a CMS aprova a respectiva implantacao com as seguintes
.../...

alteracoes de transito provisorio:-----
1 - Rua Marques de Pombal entre a R. 20 de Abril e 1. de
Dezembro passara a ter sentido unico Poente/Nascente
2 - Rua 1. de Dezembro tera sentido unico Sul/Norte
3 - Rua da Boavista tera sentido unico Nascente/Poente
4 - Rua 20 de Abril tera sentido unico Norte/Sul

Esta alteracao so podera ocorrer a partir de 08 de Janeiro do ano
2000, tendo em atencao a epoca natalicia. -----
Publicar edital.-----

3.3 - JERONIMO VASCO SOUSA RIBEIRO - Lote 29 - Courela da Cruz:---
Presente req. c/ entrada n. 2672, de 99-10-20, manifestando
interesse na aquisicao, em propriedade plena, do referido lote de
terreno, constituido em direito de superficie em 93-06-30.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido a venda do lote
em propriedade plena, pelo valor de 2.795.765\$00, de acordo com o
valor fixado em orcamento para 1999 e desde que o alojamento
precario que originou a cedencia inicial do lote ja tenha sido
demolido".-----

3.4 - FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SINES - Isencao de taxas:----
Presente req. c/ entrada n. 1564, de 99-11-10, solicitando isencao
da taxa relativa a emissao do alvara de licenca de utilizacao.----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido".-----

3.5 - VITOR HUGO DA SILVA EUSEBIO - Ampliacao de moradia - Lote 2
- Bairro Operario: -----
Presente req. c/ entrada n. 1106, de 99-08-16, solicitando
aprovacao do projecto de ampliacao da referida moradia.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Os alinhamentos
urbanisticos para o Bairro sao fixados de acordo com o existente,
tendo em conta a unidade arquitectonica do Bairro. Indeferido o
projecto de arquitectura uma vez que altera a continuidade formal
e tipologia caracteristica do Bairro".-----

Eram 18.40 H o Sr. Vereador Pimenta ausentou-se da sala, nao
participando nas deliberacoes seguintes.-----

3.6 - PETROGAL, PETROLEOS DE PORTUGAL SA - Licenciamento da
Caverna subterranea de LPG em Sines:-----
Presente of. c/ entrada n. 1562, de 99-11-09, informando que a
primeira fase da obra de construcao da caverna sera executada pela
empresa "Teodoro Gomes Alho e Filhos, Lda." e enviando
documentacao necessaria para licenciamento da obra.-----
A Camara Municipal tomou conhecimento do despacho do Sr.
Presidente datado de 99-11-11, com o seguinte teor:"Aprovada a
emissao da licenca de construcao, pelo prazo de tres meses".-----

3.7 - NUNO DAVID CARDOSO - Viabilidade de Loteamento - Predio n.
49 - Seccao EE, Porto Covinho: -----
Presente req. c/ entrada n. 1070, de 99-08-09, solicitando
.../...

informacao previa sobre viabilidade de loteamento do predio referido em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Informar o requerente de que presentemente nao ha possibilidade de lotear a referida area por nao existir Plano de Urbanizacao eficaz para Porto Covo".-----

3.8 - PARQUE NATURAL SUDOESTE ALENTEJANO COSTA VICENTINA - Plano de Arranjo da Orla Costeira da Praia de Morgavel:-----
Presente of. c/ entrada n. 988, de 99-10-26, enviando o projecto final para o arranjo da envolvente da Praia de Morgavel, nomeadamente para construcao de parques de estacionamento e acessos ao areal e equipamentos. -----
Presentes os pareceres tecnicos do Sr. Arquitecto Ricardo e Sr. Eng. Pedro Martins. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS emite o seu parecer concordante com os pareceres tecnicos constantes do processo".----

3.9. - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGACAO E SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 99-11-03, NOS TERMOS DO ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-----
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 02 a 12 de Novembro de 1999.
- Projectos indeferidos no periodo de 02 a 12 de Novembro de 1999.

3.10 - DECRETO-LEI 370/99, DE 18 DE SETEMBRO - Licenciamento sanitario dos estabelecimentos comerciais - Composicao da Comissao de Vistoria: -----
Deliberado, por unanimidade, nomear os seguintes tecnicos da Camara Municipal de Sines para integrar a Comissao de vistorias:
- Sra. Eng. Rosa Maria Rodrigues
- Sra. Eng. Fernanda Maria da Silva Duarte Moura

IV - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 19.00 horas.-----

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
